



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.597.627/0001-34

LEI MUNICIPAL Nº 159, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE NOVA DENOMINAÇÃO
DE RUA PROJETADA NO BAIRRO VILA
EURICO, MUNICÍPIO DE GOVERNADOR
EDISON LOBÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sancionou e promulgo a presente Lei:

Art. 1º. A rua denominada "Projetada" localizada no bairro Vila Eurico em município de Governador Edison Lobão, será denominado como "Paulo Henrique da Silva Ribeiro".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 18 DE MARÇO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

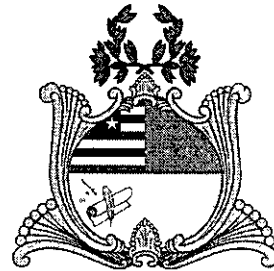

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

Flávio Soares Lima
Prefeito Municipal de GEL
ADM. 2025/2028
CPF: 487.330.913-15



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 5 - Nº 1411 / 2025 :: TERÇA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Descrição

Página

LEI MUNICIPAL Nº 159, DE 18 DE MARÇO DE 2025.....	1
LEI MUNICIPAL Nº 160, DE 18 DE MARÇO DE 2025.....	1

LEI MUNICIPAL Nº 159, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOVA DENOMINAÇÃO DE RUA PROJETADA NO BAIRRO VILA EURICO, MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sancionou e promulgo a presente Lei:

Art. 1º. A rua denominada "Projetada" localizada no bairro Vila Eurico em município de Governador Edison Lobão, será denominado como "Paulo Henrique da Silva Ribeiro".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 18 DE MARÇO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 160, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOVA DENOMINAÇÃO DE RUA SÃO JOÃO II NO BAIRRO VILA EURICO, MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz

saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sancionou e promulgo a presente Lei:

Art. 1º. A rua denominada "São João II" localizada no bairro Vila Eurico em município de Governador Edison Lobão - MA, será denominada como "Malaquias Pereira".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 18 DE MARÇO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 805d18e0cb9b47db5d5eb7ac733276ae06c464a5
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98829-5735

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA
PROCURADORA GERAL
FLÁVIO SOARES LIMA
PREFEITO



Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.
FLAVIO SOARES LIMA
Email: rhcontascontabilidade@gmail.com

Carimbo de Tempo : 18/03/2025 17:47:00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 805d18e0cb9b47db5d5eb7ac733276ae06c464a5
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

